



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO INCRA

LEI MUNICIPAL Nº 1384/2021
31 DE MARÇO DE 2021

CERTIFICO QUE

O Documento de Nº L.M.1384/2021
Foi publicado nesta data no mural deste.
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra/RS

**AUTORIZA ALTERAÇÃO DA PROPOSTA Nº
12131.855000/1200-01 DO FUNDO NACIONAL DE
SAÚDE (FNS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Em 31/03/21

Responsáveis

O Sr. Cleber Trenhago, Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Boa Vista do Incra aprovou o Projeto de Lei do Executivo nº 07/2021, e o mesmo sanciona e promulga a seguinte Lei:

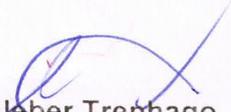
Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a alterar a Proposta de Aquisição de Equipamento/Material Permanente, nº da Proposta 12131.855000/1200-01, do Fundo Nacional de Saúde, sendo a retirada de materiais e equipamentos, bem como a alteração de quantitativos da proposta original.

Art. 2º - Fica aprovado o novo Termo de Referência para Proposta nº 12131.855000/1200-01, sendo o que consta no Anexo I da presente Lei.

Art. 3º - Revogam-se os dispostos da Lei Nº 1379/2021.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 31 de março de 2021.


Cleber Trenhago
Prefeito Municipal


Lucas Andrei Ribeiro
Secretário Municipal de
Administração e Planejamento